



Ofício nº 154/2024

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

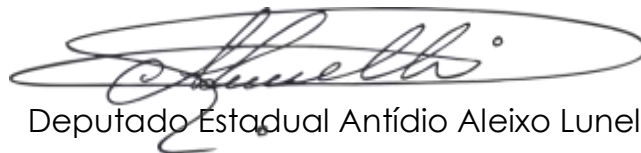
Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos, venho através desta, em face de diligência interna solicitada, juntar a certidão/Ofício nº 182/2024 expedido pela Gerente Regional de Educação, de Laguna, atestando que a Quadra poliesportiva da unidade de educação estadual, não possui denominação.

Referida manifestação desde já, requeiro seja respeitosamente recebida pelo nobre Relator e igualmente em sede de instrução, juntada aos autos do Projeto de Lei nº 0075/2024 para futura deliberação de voto.

Nestes termos, certos da compreensão de Vossa Excelência quanto ao presente, registro nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcius Machado
Relator do Projeto de Lei nº 0075/2024 na CCJ
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Nesta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de Laguna

Ofício nº182/2024

Laguna, 18 de Junho de 2024.

Em resposta ao requerimento de diligência ao Projeto de Lei Nº 0075/2024 assinado pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, informamos que, até a presente data, a quadra poliesportiva da EEM Engenheiro Annes Gualberto, no município de Imbituba, não possui denominação.

Atenciosamente,

Eloíse Machado de Souza Alano
Gerente Regional de Educação